CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 026/2021

Processo administrativo nº 053/2020.

Requerente: NAIARA NASCIMENTO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 21/10/1988, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Delci Prado de Araújo e Roseni Nascimento de Oliveira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 39.947.623-4, expedida pela SSP/SP, em 27/01/2006, registrada na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 06296155109, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 01/08/2019, inscrita no CPF sob nº 035.298.335-33, residente e domiciliada na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 02, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 04, Quadra 06, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 931, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0515.00931.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 04, Quadra 06, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 931, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 16,08m (dezesseis metros e oito centímetros), fundos 15,31m (quinze metros e trinta e um centímetros), lado direito 38,10m (trinta e oito metros e dez centímetros) e lado esquerdo 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros), **perfazendo uma área total de 578,34m² (quinhentos e setenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada **Este (X) 672.655,44** m e **Norte (Y) 8.531.785,46** m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **2**, de coordenada U T M E= 672.659,42 m e N= 8.531.769,85 m, no azimute de 165°41'25", na extensão de 16,10 m; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, de coordenada U T M E= 672.694,76 m e N= 8.531.775,57 m, no azimute de 80°48'58", na extensão de 35,80 m; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, de coordenada U T M E= 672.693,16 m e N= 8.531.790,79 m, no azimute de 354°00'50", na extensão de 15,30 m; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **261°57'20"**, na extensão de **38,10** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **578,340 m²** ou **0,0578 ha** ou **0,0239 Alqs** e um perímetro de **105,301 m**. **COM BENFEITORIA**. Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica,

contendo na área externa: 01 área de serviço, 02 varandas e na área interna: 01 sala, 01 cozinha, 01 dormitório com banheiro privativo (suíte), 01 dormitórios, 01 banheiro e 01 área de circulação, perfazendo uma área total construída de 104,93m² (cento e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados) e área útil de 95,46m² (noventa e cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de maio de 2021.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LÚCIO PEREIRA CARDOSO
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB